

ANEXO 03 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

- 1) Os critérios de avaliação da segunda etapa do processo seletivo se dividirá conforme os itens da tabela abaixo:

Critério	Peso	Nota
Alinhamento entre o Plano de atividades apresentado pela instituição candidata e o ramo de atuação da UFSM.	2,0	De a 0 a 10
Plano de Atividades e de Investimentos no Ecossistema de Inovação do INOVATEC UFSM / Parque Tecnológico	5,0	De a 0 a 10
Política de ASGI (Ambiental, Social, Governança e de Integridade)	3,0	De a 0 a 10

- 2) As avaliações observarão a ordem cronológica de recebimento das propostas.
- 3) A ordem de classificação será de acordo com a média ponderada dos pontos da tabela acima, sendo a pontuação mínima para classificação a de **60 (sessenta) pontos**.